



**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificada a Sra Elianai Bua Gomes (CPF/MF N° \*\*\*.408.214-\*\*), e seu advogado Thiago Litwak Rodrigues de Souza (OAB/F 24198), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 21/02/2019, constante dos autos do Processo TC n° 15100294-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 28/02/2019.

CARLOS PORTO

Conselheiro Relator

Quinta-feira, 7 de Março de 2019